



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.710/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 465/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 465/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves encaminhamos ***as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1018/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1654/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:37:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1018/2025 - SMS

Cajamar, 05 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 465/2025 – 5º Sessão – Memorando 1.360/2025 – DL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o Projeto Ver e Viver tem caráter municipal, uma vez que as Instituições parceiras/ doadoras são locais. Contudo em consideração a indicação realizada por Vossa Senhoria, a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para realizar a ampliação da parceria do projeto Ver e Viver com as escolas estaduais do município.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO
05 MAI 2025
7140/Am 1635



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 465 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com o com as escolas estaduais para implantar o projeto Ver e Viver.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover encaminhamento para os jovens que se encontram com dificuldades de visão para os oftalmologistas e proporcionar óculos de grau aos estudantes da rede estadual de educação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/04/25
às 14 h 18

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
982/2025

DATA / HORA
01/04/2025 08:21:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	31/03/25
Despacho:	Edilson Leme Mendes
EDILSON LEME MENDES	